



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**, Prefeito de Vitória do Jari-AP, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, Lei nº. 9648, de 27.05.98 e legislações adicionais. CONSIDERANDO o **PARECER JURIDICO nº. 119/2018-AGM** e o teor da ata de licitação do certame anexado ao **Processo Administrativo nº. 627/2018-PMVJ**. CONSIDERANDO a **ADJUDICAÇÃO** proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao **Pregão Presencial SRP nº. 07/2018-CPLCSO/PMVJ**, tendo o objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA PARCELADA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, NAS PASSARELAS, UNIDADES ESCOLARES, PRAÇAS PÚBLICAS E PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI/AP**. RESOLVE registrar os preços da empresa **ALMEIDA & MOREIRA LTDA - EPP**, CNPJ: 11.058.148/0001-01, sediada na Avenida Pedro Ladislau, 4045, Letra A, Prainha, município de Vitória do Jari-AP, representado neste ato por seu sócio administrador Sr. **JOÃO ALMEIDA FELIX**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº. 782902-PTC/AP, residente e domiciliado no endereço acima, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, através da realização de Pregão Presencial, por Sistema de Registro de Preço para Contratação de Empresa para, sob demanda, prestar serviços de forma parcelada com Manutenção Corretiva e Pequenas Reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de Obra na forma estabelecida em Planilhas de Serviços e Insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas Passarelas, Unidades Escolares, Praças Públicas e Prédio da Administração da Zona Urbana e Rural do Município de Vitória do Jari/Ap, conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial (SRP) nº. 07/2018-CPLCSO/PMVJ, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item	Descrição	Total Parcial sem BDI	Total Parcial BDI = 22,12%	Total Geral Incluso BDI
1	LOTE 01 – SEMIE	371.540,78	82.184,82	453.725,60
2	LOTE 02 – SEMED	60.279,02	13.333,72	73.612,74
3	LOTE 03 – SEMAP	16.424,66	3.633,13	20.057,79

declarada vencedora; RESOLVE:

I - ADJUDICAR à empresa **ALMEIDA & MOREIRA LTDA - EPP**, CNPJ: 11.058.148/0001-01, vencedora dos Lotes 1, 2 e 3 constantes no Termo de Referência do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 07/2018-CPLCSO/PMVJ, em razão de terem apresentados a menor proposta, no valor global de **R\$ 547.396,14 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e quatorze centavos)**.

II- HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 07/2018-CPLCSO/PMVJ, em favor das empresas **ALMEIDA & MOREIRA LTDA - EPP**, CNPJ: 11.058.148/0001-01, vencedora dos lotes adjudicados, pelo critério menor valor por item.

III - Empenhe-se o valor supracitado as empresas vencedoras, devidamente adjudicadas pelo Sr. Pregoeiro, em conformidade com os créditos orçamentários existentes das Secretarias Municipais;

IV - Publique-se no Diário Oficial do Município de Vitória do Jari e Diário Oficial da União.

Vitória do Jari-AP, 06 de junho de 2018.

RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA
Prefeito de Vitória do Jari